ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

PROCESSO N.º 014/83.

Espécie do Expediente : " DÁ DENOMINAÇÃO A UMA VIA PÚBLICA NO BAIRRO VILA JARDIM."

Proponente : LEGISLATIVO MUNICIPAL - VER. GERALDO LOPES ABRAHÃO

Data de entrada 21 / NOVEMBRO / **19** 83.

Protocalado sob N.º 1176/982 Fls. 03

ANDAMENTO

Em sessão ordinária de 21.11.83. o presente projeto baixou à Com. de Obras e Serviços Públicos

Em sessão ordinária de 28.11.83 o presente projeto foi aprovado por unanimidade Dr.

Graf. Güntzel - Guaíba

PLL 014/1983 - AUTORIA: Ver. Geraldo Lopes Abrahão
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf
CODIGO DO DOCUMENTO: 017532 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 6591C80199426CD1720FA2119A0E6C93

PROJETO DE LEI Nº 014/83

"Dá denominação a uma via pública no Bairro Vila Jardim".

DR. NELSON CORNETET, Prefeito Municipal de Guaiba.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

ART. 1º A atual rua "1", localizada no Bairro Vila - Jardim, passa a denominar-se Rua "OCTAVIO GOMES DUARTE".

ART. 2º Revogadas as disposições em contrário esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUAIBA, em

DR. NELSON CORNETET
PREFEITO MUNICIPAL

PLL 014/1983 - AUTORIA: Ver. Geraldo Lopes Abrahão
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf
CODIGO DO DOCUMENTO: 017532 **CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE:** 6591C80199426CD1720FA2119A0E6C93

JUSTIFICATIVA

Projeto de Lei nº

OCTAVIO GOMES DUARTE, nascido em Pelotas, no dia 07 de Setembro de 1.917, filho de Elisardo Duarte Sobrº e Alice da Nova Gomes Duarte. Ingressou no serviço público em 03-01-41, como Guarda de Coletoria, na cidade de Nova Prata, em 30-01-43, foi promovido a escriturário, prestando serviço no Tesouro do Estado.

Foi nomeado fiscal do Imposto Sobre vendas e consignações, em 04-05-44, iniciando sua carreira no Município de Getulio Vargas, em 1.945, foi transferido para Garibaldi, em 1.947, para a cidade de Bagé, em 1948, transferido para cidade de Osório, em 1953, foi transferido provisoriamente para Guaiba, tendo sido confirmada a sua transferência para este Município e aqui permaneceu até sua aposentadoria, em 14 de janeiro de 1.969.

Concorreu a vereança em nosso Município, em 1955, e em 1959, elegendo-se neste último ano, em 1.963 elegeu-se novamente vereador sendo um dos vereadores mais votados, Em 1968, concorreu pela extinta Arena ao cargo de Prefeito, tendo sido derrotado, embora seu partido tenha sido vitorioso com o Companheiro, DR. João Salvador de Souza Jardim.

Afastado da política e do serviço público, manteve então um escritório de Escrituração Comercial onde trabalhou até sua morte, odorrida em 04 de janeiro de 1982, na Casa de Saúde Guaiba.

Casou-se em primeiras núpcias com a Sra. Maria da Souza Santos Duarte, com quem teve uma filha, Magda Duarte Qualisoni.

Com o falecimento de sua primeir esposa veio a casar-se com a Sra. Liana Paiva Duarte, no dia 18 de dezembro de 1954 deste casamento nasceram 5 filhos| Maria Alice Paiva Duarte, Maria Cristina Paiva Duarte, Maria Isabel Duarte Deutschendorf, Maria Regina Paiva Duarte e Luís Fernando Paiva Duarte.

Por estes motivos achei justo trazer a esta Casa este Projeto de Lei, dando denominação a atual Rua "1" localizada no Bairro Vila Jardim, o nome do honrado guaibense "OCTAVIO GOMES DUARTE".

Vereador- Geraldo Lopes Abrahão
Líder Bancada PDS

PLL 014/1983 - AUTORIA: Ver. Geraldo Lopes Abrahão
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf
CODIGO DO DOCUMENTO: 017532 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 6591C80199426CD1720FA2119A0E6C93

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

Comissão de Obras e Serviço Público

Parecer N.º

PROCESSO N.º

REQUERENTE

A COMISSÃO, apreciando a matéria contida no presente processo, opina:

Sala das Comissões, em

Sou favorável ao presente Processo .

Honorio Ovalhe

Presidente

Relator

Ver . Honorio Ovalhe.

Sou favoravel, ao processo. Nº 14/83.

Jmachado.

dia 25/11-83.

PLL 014/1983 - AUTORIA: Ver. Geraldo Lopes Abrahão
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf
CODIGO DO DOCUMENTO: 017532 **CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE:** 6591C80199426CD1720FA2119A0E6C93

217 1983

29 11 83

Senhor Prefeito:

Pelo presente, encaminhamos a V.Sª., em anexo, os autógrafos dos projetos-de-lei nºs. 014, 021 e 023/83, aprovados por unanimidade pela Câmara Municipal em sessão do dia 28 do corrente para fins de sanção desse Executivo.

Outrossim, solicitamos-lhe a gentileza de enviar-nos, se sancionados forem os projetos, uma via das leis correspondentes para integrar os arquivos de nossa Secretaria.

Sem mais, renovamos protestos de distinta consideração.

-Cordialmente,

Ver. Neimar Silva Duarte
PRESIDENTE

Ilmo. Sr.
Dr. Nelson Cornetet
M.D. Prefeito Municipal
N/MUNICÍPIO.

PLL 014/1983 - AUTORIA: Ver. Geraldo Lopes Abrahão
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf
CODIGO DO DOCUMENTO: 017532 **CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE:** 6591C80199426CD1720FA2119A0E6C93